

BAHEMA EDUCAÇÃO S.A.

CNPJ/ME nº 45.987.245/0001-92

NIRE 35.300.185.366

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 2 DE OUTUBRO DE 2020**

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 2 de outubro de 2020, às 11h, com manifestação de votos por escrito pelos conselheiros nos termos do Artigo 16, § 3º do Estatuto Social, considerada, portanto, realizada na sede social da Companhia.

2. PRESENÇA E CONVOCAÇÃO: Conselheiros: **Guilherme Affonso Ferreira, João Alceu Amoroso Lima, Cássio Beldi, Maria Fernanda Rocha Tabacow, Marcelo Walton, Maurício Nogueira Escobar, Ignacio Dauden Martinez, Bruno de Almeida Camargo.** Convocação realizada por e-mail em 29 de setembro de 2020.

3. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr **Cassio Beldi**, que convidou o Sr. **Marcelo Walton** para secretariar os trabalhos.

4. DELIBERAÇÕES TOMADAS: Após o devido debate, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade, pela:

4.1. Aprovação da ratificação da regularidade da convocação e instalação desta Reunião do Conselho de Administração, face à presença da totalidade de seus membros efetivos, considerados também os votos por escrito manifestados pelos conselheiros nos termos do Artigo 16, § 3º do Estatuto Social.

4.2. Eleição, como **Presidente do Conselho de Administração**, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre os resultados do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 (“AGO 2022”), do Sr. **Cássio Beldi**, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.559.370-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 322.292.768-59, residente e

domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Jerônimo da Veiga, 164, 12F, Itaim Bibi, CEP 04537-000.

4.3. Eleição, como **Vice Presidente do Conselho de Administração**, com mandato até a AGO 2022, da Sra. **Maria Fernanda Rocha Tabacow**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.430.215-4 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 204.956.538-02, residente e domiciliada na Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Rua Voluntários de Sorocaba, 244, apto. 200, Centro, CEP 18035-290.

4.4. Aprovação do novo *Regimento Interno dos Comitês do Conselho de Administração* da Companhia, conforme documento apresentado, o qual será arquivado na sede da Companhia e devidamente divulgado.

4.5. Eleição dos seguintes membros para compor o **Comitê de Orientação Pedagógica e Acadêmica** da Companhia, todos com mandato até a AGO 2022: (i) **Maria Fernanda Rocha Tabacow**, acima qualificada, a qual ocupará o cargo de coordenadora deste comitê; (ii) **Maurício Nogueira Escobar**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.173.317-4 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 179.933.738-32, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Embuaçu, 179, Vila Mariana, CEP 04118-080; e (iii) **Daniel Faccini Castanho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.200.410-6 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Natingui, 862, Andar 1, Vila Madalena, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05443-001. Este comitê será secretariado por **Sonia Maria Barreira**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.445.760-3 SSP/SP, inscrita no CPF/Me sob nº 087.226.028-36, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Caxingui nº 231, apto. 131 A, Butantã, CEP 05579-000.

4.6. Eleição dos seguintes membros para compor o **Comitê Financeiro e de Novos Negócios** da Companhia, todos com mandato até a AGO 2022: (i) **Marcelo Walton**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.570.141-9 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 369.814.178- 71, residente e domiciliado na Rua General Mena Barreto, 641, apartamento 11, Jardim Paulista, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 01433-010, o qual ocupará o cargo de coordenador deste comitê; (ii) **Guilherme Affonso Ferreira**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da

Cédula de Identidade RG nº 4.405.163 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 762.604.298-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1656, 9º andar, conjunto 9A, Jardim Paulistano, CEP 01451-001; (iii) **Ignacio Dauden Martinez**, espanhol, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RNM W512117-5, DIREX/DPF, inscrito no CPF/ME sob o nº 213.279.458-86, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua São Giusto, 250, Jardim Luzitânia, CEP 04030-030; e (iv) **Cássio Beldi**, acima qualificado. Este comitê será secretariado por **Guilherme Affonso Ferreira Filho**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/ME sob o nº 353.147.828-12, portador da Cédula de Identidade nº 43.740.285-X SSP/SP, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1656, 9º andar, conjunto 9A, Jardim Paulistano, CEP 01451-001.

4.7. Eleição dos seguintes membros para compor o **Comitê de Pessoas e Cultura** da Companhia, todos com mandato até a AGO 2022: (i) **Maurício Nogueira Escobar**, acima qualificado o qual ocupará o cargo de coordenador deste comitê; e (ii) **João Alceu Amoroso Lima**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 62.977.724-X SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 787.488.287-34, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1656, 9º andar, conjunto 9A, Jardim Paulistano, CEP 01451-001 (iii) **Cassio Beldi**, acima qualificado. Este comitê será secretariado por **Gabriel Ralston Correa Ribeiro**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 073.664.54 SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 043.580.888-56, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.656, 9º andar, conjunto 9A e 9B, Jardim Paulistano, CEP 01451-918.

4.8. Eleição dos seguintes membros para compor o **Comitê de Risco, Auditoria e Compliance** da Companhia, todos com mandato até a AGO 2022: (i) **Ignacio Dauden Martinez**, acima qualificado, o qual ocupará o cargo de coordenador deste comitê, (ii) **Rodrigo Rossetto Dias Ramos**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.211.770-9 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 142.018.098-38, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Alberto Macchi, 43, Bairro Notre Dame, CEP 13092-801; (iii) **João Baptista Pacheco Antunes de Carvalho**, brasileiro, casado, advogado, portador do Documento de Identidade OAB nº 56759 OAB/MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 811.788.406-20, residente e domiciliado na

Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Natingui, 862, andar 1, Vila Madalena, CEP 05443-001; (iv) **Edson Carvalho de Oliveira Filho**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.294.072-60 SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 421.734.775-87, com endereço na Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 177, ap. 32, Jardim. Paulista, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01403-001. Este comitê será secretariado por **Guilherme Affonso Ferreira Filho**, acima qualificado.

4.9. Aprovação do aumento do capital social da Companhia, observado o limite do capital autorizado, nos termos do Artigo 8º do Estatuto Social da Companhia, no valor de R\$ 567.138,00 (quinhentos e sessenta e sete mil, cento e trinta e oito reais), mediante a emissão de 16.500 (dezesesseis mil e quinhentos) ações ordinárias, a fim de atender ao exercício das opções outorgadas aos participantes do Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações Ordinárias de Emissão da Bahema S.A., aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 02 de outubro de 2017, conforme aditado (“Plano”), com a exclusão do direito de preferência para subscrição pelos demais acionistas em razão de sua destinação específica, nos termos do disposto na parte final do parágrafo terceiro do artigo 171 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada. Consignar que:

4.9.1. O preço de emissão das ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal emitidas e a serem subscritas, nos termos acima, foi fixado de acordo com os *Contratos de Adesão ao Primeiro Programa de Opções da Bahema S.A.*, conforme aditados (“Contratos de Outorga”), correspondendo a R\$ 32,20 para 6.600 (seis mil e seiscentos) ações; e R\$ 35,82 para 9.900 (nove mil e novecentos) ações emitidas, todas de acordo com os respectivos Contratos de Outorga firmados em 3 de maio de 2019 e aditados em 31 de outubro de 2019 entre a Companhia e os participantes (“Ações Emitidas”).

4.9.2. As Ações Emitidas serão atribuídas aos participantes do Plano, em decorrência do exercício de opções de compra de ações outorgadas no âmbito do Plano. A subscrição das Ações Emitidas será efetivada mediante assinatura dos boletins de subscrição pelos subscritores, tendo já sido confirmada sua integralização em moeda corrente nacional.

4.9.3. As Ações Emitidas farão jus, de forma integral, a dividendos, juros sobre o capital próprio ou quaisquer outras remunerações declaradas após a data em que forem efetivamente subscritas e integralizadas.

4.9.4. Em virtude da emissão de novas ações, o capital social da Companhia passará dos atuais R\$ 130.267.243,99 (cento e trinta milhões, duzentos e sessenta e sete mil, duzentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos) dividido em 2.219.359 (dois milhões, duzentos e dezenove mil, trezentos e cinquenta e nove) ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal e escriturais, para R\$ 130.834.381,99 (cento e trinta milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, trezentos e oitenta e um reais e noventa e nove centavos) divididos em 2.235.859 (dois milhões, duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e nove) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, portanto, um aumento no valor de R\$ 567.138,00 (quinhentos e sessenta e sete mil, cento e trinta e oito reais) mediante a emissão de 16.500 (dezesesseis e quinhentos) novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.

4.10. Os conselheiros autorizaram a Diretoria a praticar os demais atos necessários à efetivação da emissão de Ações Emitidas.

5. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata sob a forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das S.A., que lida e aprovada, foi por todos assinada. **Mesa:** Presidente: Cássio Beldi; **Secretário:** Marcelo Walton. **Conselheiros:** Guilherme Affonso Ferreira, João Alceu Amoroso Lima, Cássio Beldi, Maria Fernanda Rocha Tabacow, Marcelo Walton, Maurício Nogueira Escobar, Ignacio Dauden Martinez, Bruno de Almeida Camargo.

Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 2 de outubro de 2020.

Cássio Beldi

Presidente da Mesa

Marcelo Walton

Secretário